



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 855

1

Juatuba- MG, Terça-feira 07 de Março de 2017

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

PORTARIA Nº 13 SMAD DE 07 DE MARÇO DE 2017

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância 013/16, instaurada pela Portaria de nº 46/2016 SMAD, de 26 de setembro de 2016.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 75/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela Portaria de nº 46 SMAD, de 26 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2017.

Palácio do Juá, Juatuba, 07 de março de 2017.
24º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração

Procuradoria

PORTARIA Nº 14 SMAD DE 07 DE MARÇO DE 2017

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar 005/16, instaurado pela Portaria de nº 27/2016 SMAD, de 17 de agosto de 2016.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 75/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela Portaria de nº 27 SMAD, de 17 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2017.

Palácio do Juá, Juatuba, 07 de março de 2017.
24º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017, PAC 080/2017 – Fornecimento de material pré-moldado de concreto (manilhas e grelhas), do tipo menor preço por item. Licitação diferenciada modo exclusiva para micro e pequenas empresas (Lei Complementar 147/2014 – Art. 48 inc. I). O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 21/03/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 as 16:00 hs. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017,

PAC 086/2017 – Fornecimento de gás de cozinha GLP 13 Kg, do tipo menor preço por item. Licitação diferenciada modo exclusiva para micro e pequenas empresas (Lei Complementar 147/2014 – Art. 48 inc. I). O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 22/03/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 as 16:00 hs. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017, PAC 067/2017 – Prestação de serviços de consultoria e assessoria cultural, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 23/03/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 as 16:00 hs. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

Controle Interno

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA/MG torna público a lista definitiva de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº. 002 de 2017, para o preenchimento de vagas na na Secretaria Municipal de Saúde: LISTA DE CANDIDATOS QUE IMPETRARAM RECURSO			
NOME	CARGO	CPF	INSCRIÇÃO
ALEXANDRA DE OLIVEIRA ROCHA	ENFERMEIRO	049.788.026-10	DEFERIDA
ANA LUIZA DE ABREU BALBINO	ENFERMEIRO	981.027.026-72	DEFERIDA
MARCO AURELIO CAMPOS DA SILVA	ENFERMEIRO	013.295.929-70	DEFERIDA
THAIS CRISTINA SILVA NUNES	ENFERMEIRO	087.340.616-81	DEFERIDA
INGRID POLLYANNA BRITO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	097.703.776-27	DEFERIDA
VANUSA FERNANDES DE MORAIS	ENFERMEIRO	048.810.026-78	DEFERIDA

Juatuba, 07 de fevereiro de 2017

]

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Controle Interno

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA/MG torna público a pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº. 002 de 2017, para o preenchimento de vagas na na Secretaria Municipal de Saúde: CLASSIFICAÇÃO

NOME	CARGO	PONTOS
CYNTHIA OLIVEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	124
FLAVIA D'AVILA DINIZ	ENFERMEIRO	120
DAIANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO	107
HELEN FELIX MOREIRA DA COSTA ALVES	ENFERMEIRO	72
RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA	ENFERMEIRO	72
ALESSANDRA BATISTA LEITE	ENFERMEIRO	69
MARCELA NAIARA RESENDE FERREIRA	ENFERMEIRO	56
MARINA SANTOS DE AGUIAR	ENFERMEIRO	55
SILVANA DE OLIVEIRA RAMOS	ENFERMEIRO	47
MICHELE APARECIDA SIQUEIRA	ENFERMEIRO	47
MARCO AURELIO CAMPOS DA SILVA	ENFERMEIRO	45
ANA LUIZA DE ABREU BALBINO	ENFERMEIRO	36
TACIANE KELEN MOREIRA DA SILVA PASSOS	ENFERMEIRO	33
GRAZIELLE SILVA FONSECA	ENFERMEIRO	30
VANUSA FERNANDES DE MORAIS	ENFERMEIRO	29
DANUBIA REJANE GONÇALVES	ENFERMEIRO	28
ELIANE DA CONSOLAÇÃO PALHARES FERREIRA	ENFERMEIRO	27
KARINA GONÇALVES DE AQUINO MERLIN DOS SANTOS	ENFERMEIRO	23
FERNANDA DA SILVA MORAIS	ENFERMEIRO	19
JESSICA CAROLINE ROMAO JERONIMO	ENFERMEIRO	15
ALEXANDRA DE OLIVEIRA ROCHA	ENFERMEIRO	14
LAIS NAITRE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	14
LAYANA DE OLIVEIRA FLAUZINO	ENFERMEIRO	14
THAIS CRISTINA SILVA NUNES	ENFERMEIRO	13
FRANCIELLE CAROLINA SANTOS	ENFERMEIRO	13
ADRIANA FERNANDES CARAJÁ	ENFERMEIRO	9
MANOEL MESSIAS PACHECO DE FREITAS	ENFERMEIRO	8
MARISA PEREIRA PINTO	ENFERMEIRO	2
ADRIANA COUY DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	0
ANDREIA CARIELO FREIRE REBELO	ENFERMEIRO	0
BERENICE RODRIGUES CHAVES SILVA	ENFERMEIRO	0
DENISE DE CASTRO NOVAIS SOUZA	ENFERMEIRO	0
INGRID POLLYANNA BRITO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	0
LORENA GABRIELA CAMPOS DINIZ	ENFERMEIRO	0
MARCELA RATTON SANTOS SILVA	ENFERMEIRO	0
MARLI ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	0
SANDRA JOZENI DOS SANTOS	ENFERMEIRO	0
SORAIA DA SILVA SOUZA	ENFERMEIRO	0
TATIANA CRISTINA DE CASTRO BRITO	FARMACÊUTICO	83
LINDSAY LUCIANE ARAÚJO DO AMARAL	FARMACÊUTICO	50
FABIO DINIZ SILVA	FARMACÊUTICO	14
HEIGHOR ALEXSANDER ASSIS RODRIGUES	FARMACÊUTICO	7
CECILIA FREITAS ARAUJO	FARMACÊUTICO	6
LORENA LIMA RIBEIRO	FARMACÊUTICO	4
SARAH CRISTINA RIBEIRO	FARMACÊUTICO	3
ANA PAULA DE SOUSA FREITAS	FARMACÊUTICO	2

Juatuba, 07 de março de 2017

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Controle Interno

RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N° 02/2017, no uso das atribuições, e em resposta ao recurso impetrado pelo candidato MARCO AURÉLIO CAMPOS DA SILVA, CPF nº. 013.295926-70, CARGO ENFERMEIRO, expõe:

RECURSO IMPROCEDENTE

O candidato solicita revisão da contagem de tempo de serviço, não concordando com a pontuação atribuída de 45 (quarenta e cinco) pontos.

I – DA CONTAGEM DE TEMPO

Conforme solicitado pela candidata, segue recontagem:

INSTITUIÇÃO	CARGO	DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
I.CISMEP	ENFERMEIRO	-	-	Não computado. Item 6.1.1. Previsão expressa do Edital. Comprovação mediante contagem de tempo/CTPS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA	ENFERMEIRO	1294	43	Computado tempo no cargo de ENFERMEIRO
TOTAL			43	

O candidato juntou, ainda, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (lato sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas, ao qual foi atribuído 2 (dois) pontos conforme disposição do Edital.

Frisa-se que cursos de pequena e média duração não são pontuados.

II – CONCLUSÃO

Portanto, conclui-se pelo indeferimento do recurso, ficando mantida a pontuação do candidato (45 pontos).

Comissão Avaliadora PSS 002/2017.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N° 02/2017, no uso das atribuições, e em resposta ao recurso impetrado pela candidata ALEXANDRA DE OLIVEIRA ROCHA, CPF nº. 049.788.026-10, ENFERMEIRO, expõe:

RECURSO IMPROCEDENTE

A candidata solicita revisão da contagem de tempo de serviço por não concordar com a pontuação que lhe foi atribuída.

I – DA CONTAGEM DE TEMPO

Conforme solicitado pela candidata, segue recontagem:

INSTITUIÇÃO	CARGO	DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	ENFERMEIRO	22/04/2010 A 21/10/2010 – 06/11/2014 A 05/05/2015	12	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA	ENFERMEIRO	-	-	Não computado. Computa-se, apenas, tempo de serviço exercido no cargo pretendido.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO	ENFERMEIRO	-	-	Não computado. Item 6.1.1. Previsão expressa do Edital. Comprovação mediante contagem de tempo/CTPS
TOTAL			12	

A candidata juntou, ainda, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (lato sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas, ao qual foi atribuído 2 (dois) pontos conforme disposição do Edital.

Frisa-se que cursos de pequena e média duração não são pontuados.

II – CONCLUSÃO

Assim, fica mantida a pontuação da candidata, qual seja, 14(quatorze) pontos.

Comissão Avaliadora PSS 002/2017

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N° 02/2017, no uso das atribuições, e em resposta ao recurso impetrado pela candidata ANA LUIZA DE ABREU BALBINO, CPF nº. 981.027.026-72, ENFERMEIRO, expõe:

RECURSO IMPROCEDENTE

A candidata solicita revisão da contagem de tempo de serviço por não concordar com a pontuação que lhe foi atribuída.

I – DA CONTAGEM DE TEMPO

Conforme solicitado pela candidata, segue recontagem:

INSTITUIÇÃO	CARGO PRETENDIDO	DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO
JUSTIFICATIVA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA			
---------------------------------	--	--	--

ENFERMEIRO	36		
------------	----	--	--

36 Computa-se apenas o tempo de serviço efetivo no cargo pretendido. Tempo de serviço em cargo diverso não computado.

TOTAL	36		
-------	----	--	--

II – CONCLUSÃO

Assim, fica mantida a pontuação da candidata, qual seja, 46(quarenta e seis) pontos.

Comissão Avaliadora PSS 002/2017

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N° 02/2017, no uso das atribuições, e em resposta ao recurso impetrado pela candidata VANUSA FERNANDES DE MORAIS RAMOS, CPF n°. 048.810.026-78, ENFERMEIRO, expõe:

RECURSO IMPROCEDENTE

A candidata solicita revisão da contagem de tempo de serviço por não concordar com a pontuação que lhe foi atribuída.

I – DA CONTAGEM DE TEMPO

Conforme solicitado pela candidata, segue recontagem:

INSTITUIÇÃO	CARGO PRETENDIDO	DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO
JUSTIFICATIVA			

ESCOLA DE ENFERMAGEM			
----------------------	--	--	--

ENFERMEIRO	-		
------------	---	--	--

- Computa-se apenas o tempo de serviço efetivo no cargo pretendido. Tempo de serviço em cargo diverso não computado. Experiência comprovada como docente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ENFERMEIRO	31/03/2014 – 11/08/2015
------------	-------------------------

16	
----	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA	ENFERMEIRO	387 DIAS	13
---------------------------------	------------	----------	----

TOTAL			29
-------	--	--	----

TOTAL			29
-------	--	--	----

II – CONCLUSÃO

Assim, fica mantida a pontuação da candidata, qual seja, 29(vinte e nove) pontos.

Comissão Avaliadora PSS 002/2017

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N° 02/2017, no uso das atribuições, e em resposta ao recurso impetrado pela candidata INGRID POLLYANNA BRITO DE OLIVEIRA, CPF n°. 097.703.776-27, ENFERMEIRO, expõe:

RECURSO IMPROCEDENTE

A candidata solicita revisão da contagem de tempo de serviço por não concordar com a pontuação que lhe foi atribuída.

I – DA CONTAGEM DE TEMPO

Conforme solicitado pela candidata, segue recontagem:

INSTITUIÇÃO	CARGO PRETENDIDO	DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO
JUSTIFICATIVA			

INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA			
---	--	--	--

ENFERMEIRO	-		
------------	---	--	--

- Não computado. Item 6.1.1. Previsão expressa do Edital. Comprovação mediante contagem de tempo/CTPS

TOTAL			0
-------	--	--	---

Frisa-se que cursos de pequena e média duração não são pontuados.

II – CONCLUSÃO

Assim, fica mantida a pontuação da candidata, qual seja, 0(ZERO) pontos.

Comissão Avaliadora PSS 002/2017

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N° 02/2017, no uso das atribuições, e em resposta ao recurso impetrado pela candidata THAÍS CRISTINA SILVA NUNES, CPF n°. 087.340.616-81,

ENFERMEIRO, expõe:

RECURSO IMPROCEDENTE

A candidata solicita revisão da contagem de tempo de serviço por não concordar com a pontuação que lhe foi atribuída.

I – DA CONTAGEM DE TEMPO

Conforme solicitado pela candidata, segue recontagem:

INSTITUIÇÃO	CARGO PRETENDIDO	DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO
JUSTIFICATIVA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM			
ENFERMEIRO	-	-	Não computado. Item 6.1.1. Previsão expressa do Edital. Comprovação mediante contagem de tempo/CTPS.
INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA			
ENFERMEIRO	-	-	Não computado. Item 6.1.1. Previsão expressa do Edital. Comprovação mediante contagem de tempo/CTPS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA	ENFERMEIRO	392 DIAS	13
TOTAL			13

II – CONCLUSÃO

Assim, fica mantida a pontuação da candidata, qual seja, 13(treze) pontos.

Comissão Avaliadora PSS 002/2017